



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 05/2020

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 05/2020 ENTRE
A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S. A. E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
CIEE/RJ NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/n.º, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, sediada à Rua da Constituição, nº. 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.060-010, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.661.745/0001-50, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Paulo Pimenta Gomes, brasileiro, casado, professor, identidade nº 015270135 expedida pelo DETRAN/DIC, inscrito no CPF sob o nº 005.421.217-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo a prestação de serviços de desenvolvimento de programa de estágio no período de 14/09/2020 até 30/09/2020, cobrado através da Carta de Fatura n.º 0002/6922D/09-2020 ND NR 0002-09/2020, emitida em 06/10/2020, no valor de R\$ 8.162,10 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e quatro centavos) conforme consta no Processo Administrativo n.º 530/005213/2020, e no mês de Outubro/2020, cobrado através da Carta Fatura n.º 0001/6922D/10-2020 ND NR 0001-10/2020, emitida em 20/10/2020, no valor de R\$14.403,60 (quatorze mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos) conforme consta no Processo Administrativo n.º 530/005258/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$22.565,64 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO





O Credor, mediante o efetivo pagamento das Cartas Faturas indicadas na Cláusula Primeira, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

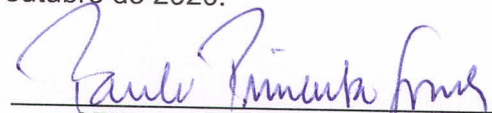
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

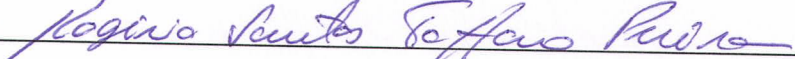
Niterói/RJ, 26 de outubro de 2020.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans

Paulo Afonso Cunha – Presidente

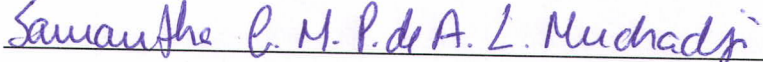

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO E DO RIO DE JANEIRO
- CIEE/RJ

Paulo Pimenta Gomes

Testemunha: 

CPF: 079.827.267-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Testemunha: 

CPF: 089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463





PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

PUBLICADO
28 de outubro de 2020

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 05/2020. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Pagamento das Cartas Fatura n.º 0002/6922D/09-2020 ND NR 0002-09/2020 e n.º 0001/6922D/10-2020 ND NR 0001-10/2020. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$22.565,64 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. **Processo n.º:** 530/005213/2020 e 530/005258/2020. **Data de assinatura:** 26/10/2020.

Niterói/RJ, 26 de outubro de 2020.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

Art. 3º - Fiscal titular: Cláudia Nascimento de Oliveira - Mat. 436.185-3
 Art. 4º - Fiscal substituto: Cristiane dos Santos Bosco - Mat. 437.217-3

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 200/13912/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 251/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 251/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BANCADA E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, SENDO 2 UNIDADES PARA O LOTE 1 E 2 UNIDADES PARA O LOTE 2, TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA SER INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI, POR 12 MESES, adjudicando a(s) empresa(s): ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº02.314.108/0001-84, pelo valor total de R\$ 237.850,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais); ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 04.624.286/0001-92, pelo valor de R\$ 250.830,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e trinta reais); MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.978.528/0001-89, pelo valor de R\$ 9.909,00 (nove mil novecentos e nove reais); CENACLIN - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LTDA, CNPJ Nº 08.955.137/0001-01, pelo valor de R\$ 55.835,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais); VALE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 23.980.789/0001-90, pelo valor de R\$ 52.286,79 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos); ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.815.452/0001-92, pelo valor de R\$ 2.673,79 (dois mil seiscentos e setenta e três reais); PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 31.864.051/0001-95, pelo valor de R\$ 426.129,00 (quatrocentos e vinte e seis reais cento e vinte e nove reais); DAGNEW DIAGNÓSTICA EIRELI, CNPJ Nº 35.956.635/0001-41, pelo valor de R\$ 34.432,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/13912/2019.

EXTRATO DE ATA Nº 24/2020

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BANCADA E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, SENDO 2 UNIDADES PARA O LOTE 1 E 2 UNIDADES PARA O LOTE 2, TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA SER INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI, POR 12 MESES, Processo nº 200/13912/2019, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 251/2020, Total de Fornecedoros Registrados: 8 (oito). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.069.945,29 (UM MILHÃO, SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

Portaria FMS/FGA nº 226/2020

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93. Processo 200/13912/2019, do Pregão Eletrônico nº 251/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BANCADA E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, SENDO 2 UNIDADES PARA O LOTE 1 E 2 UNIDADES PARA O LOTE 2, TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA SER INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI, POR 12 MESES.

Art. 2º - Gestor: Maria Cláudia Pinheiro Guedes de Uzeda - Mat. 229.070-8

Art. 3º - Fiscal titular: Cláudia Nascimento de Oliveira - Mat. 436.185-3

Art. 4º - Fiscal substituto: Cristiane dos Santos Bosco - Mat. 437.217-3

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)

200/6853/2020 - Elaine Valéria Abreu Siqueira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Convoca as entidades conveniadas no Chamamento Público nº001/2019 para credenciamento com escopo de celebração de Termo Aditivo ao Convênio para atendimento das crianças oriundas da Creche Comunitária Madre Mary Marcelline, as entidades conveniadas interessadas deverão comparecer à sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no endereço Rua Visconde de Uruguai, 414, Centro, Niterói, dia 18/11/2020, às 10h.

Exonerar, a pedido, a contar de 19/10/2020, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **HEBERT COSTA DE ABREU**, do cargo de PEDAGOGO, matrícula 11237982-3, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 653/2020. Processo 210004132/2020.

Exonerar, a pedido, a contar de 19/10/2020, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **KATIA OLIVEIRA DA CRUZ**, do cargo de PEDAGOGO, matrícula 11237048-4, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 652/2020. Processo 210004134/2020.

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de outubro de 2020, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **MÔNICA LIMA DOS SANTOS**, do cargo de PROFESSOR II, matrícula 11234476-0, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 654/2020. Processo 210004036/2020.

Exonerar, a pedido, a contar de 09 de outubro de 2020, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **VIVIANE MERLIM MORAES**, do cargo de PROFESSOR I, matrícula 11237.811-2, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 651/2020. Processo 210004061/2020.

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei nº 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei nº 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/201.....R\$ 14727,51

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 96 da Lei nº 531/85 de 18/01/1985.....R\$ 3681,87

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• Parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R\$ 0,38

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....R\$ 2209,12

Total.....R\$ 20618,88

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 041/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NORTUS COMERCIAL EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento de "PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico, que atenda as especificações e detalhamento contidos neste termo de referência, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, através do Ofício nº 008/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/2627/2020. Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários podendo ser prorrogado, os serviços de Licenciamento, Manutenção e Suporte da Plataforma, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 caput, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93, conforme disposto no Termo de Referência, Processo Administrativo N.º 210/2627/2020. Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 873.120,63 (oitocentos e setenta e três mil, cento e vinte reais e sessenta e três centavos), à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.122.0148.7777, Código de Despesa N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Fonte 138; Nota de Empenho N.º 000444 /2020. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 655/2020. Fundamento Legal: Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 9.614/2005, Lei Complementar N.º 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N.º 8.666/93. Processo: 210/2627/2020. Data da Assinatura: 21/10/2020

PORTARIA FME Nº 655/2020
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME Marcos Vinicius Miranda Apolinário, Matrícula 241.198-9, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, restrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Ernani Vasconcelos de Paiva, Matrícula 234.607-0, Técnico em Informática e Daniel Marques de Mattos, Matrícula 236.897-5, Coordenador, ambos lotados no Departamento de Tecnologia da Informação/FME do Contrato nº 041/2020. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, Processo Administrativo 210/2627/2020. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21/10/2020.

Corrigenda: Na Portaria FME nº 1217/2018, publicada dia 10/11/2018, no Jornal 'A Tribuna', onde se lê: "...e como fiscais Vicente de Paula Ferreira Júnior, Gerente do Setor de Transporte, Matrícula 111304 e Mara Vânia dos Santos Sabino Gomes, Agente Administrativo, Matrícula 237.835-0, lotados no Setor de Transporte/Departamento Administrativo/FME, do Contrato nº065/2018", **leia-se:** "...e como fiscais Andréia Baliano, Matrícula 237.841-6, Gerência de Apoio Interno e a Sr. Nélia Frasson Franco, Professor I, Matrícula 233.285-6/FME, ambas lotadas no Departamento Administrativo da FME."

Disposição - Deferido
 Processo 180/1154/2020 - Flávia Barcellos Coutinho

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 05/2020. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO. Objeto: Pagamento das Cartas Fatura n.º 0002/6922D/09-2020 ND NR 0002-09/2020 e n.º 0001/6922D/10-2020 ND NR 0001-10/2020. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$22.565,64 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. Processo n.º: 530/005213/2020 e 530/005258/2020. Data de assinatura: 26/10/2020.

NITERÓI PREV

AVISO

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Pregão Presencial da Niterói Prev, torna público a abertura do certame Pregão Presencial Nº 003/2020: **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos localizados, para atender as demandas da Niterói Prev, pelo prazo de 12 (doze) meses; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 310001924/2019; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global; **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ R\$ 298.380,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/11/2020; **HORÁRIO:** 10:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 022/2020

Por motivos de pedidos de esclarecimentos, fica adiado o Recabimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços nº.